



Universidade Federal de Rondonópolis

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se presencialmente, sob a presidência da Professora Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, os membros da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, professores Alexandre Oliveira de Meira Gusmão, Mariana Bolfarine, Nivaldo Alexandre de Freitas, Noemi Bandeira, Talitta Tatiane Martins Freitas, Ezer Wellington Gomes Lima, substituindo a professora Regina Aparecida da Silva, Agameton Ramsés Justino e a discente Paola Simone Alves da Silveira, representante da pós-graduação. O professor Caio Augusto Marques dos Santos justificou sua ausência. A professora Beatriz inicia agradecendo a presença de todos/as, presente na reunião. Segue os processos da pauta; **1.** Tramitação dos processos de Progressão Funcional e Estágio Probatório/Constituição das CEAs e CEADeps. **2.** A Congregação do ICHS/UFR, reunida extraordinariamente no dia 26/08/2022, decide criar uma portaria geral para as CEAs e criar uma lista com os nomes dos professores para avaliações da CEADeps. **2.** Processo SEI 23853.007837/2022-68, Assunto: Solicitação de providências em relação a recurso encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGEDU/UFR. Requerente: Priscila de Oliveira Xavier Scudder; A Congregação do ICHS/UFR, reunida extraordinariamente no dia 26/08/2022, analisou o processo em epígrafe e o processo a ele relacionado (23853.007072/2022-66) e concluiu que os prazos do trâmite processual foram cumpridos dentro do que dita a Lei n. 9784/99. Destaca ainda que o pleito da requerente foi considerado pelo Colegiado de Curso do PPGEDU antes da divulgação do Edital de Processo Seletivo, de forma que a apreciação do seu requerimento não sofreu prejuízo devido aos prazos do processo. A Congregação do ICHS se coloca à disposição da requerente para outros esclarecimentos acerca dos processos em questão. *Ad referendum dado pela Direção do ICHS*; 23853.007162/2022-57 – Mariana Bolfarine, afastamento do país para participar do evento da Associação Brasileira de Estudos Irlandeses. *Ad Referendum* em 15/08/2022; 23853.007560/2022-73 – Paula Faustino Sampaio, Prorrogação de Projeto de Pesquisa. *Ad Referendum* em 16/08/2022; Informes: Processo SEI 23853.007593/2022-13 – Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP/UFR/2023); Processo SEI 23853.006439/2022-24 – Disponibilização pela Reitoria de confecção de cartão de visita aos/às servidores/as; Processo SEI 23853.007788/2022-63 – Renovação de vínculo com o Programa de Assistência Estudantil para o semestre letivo 2022/1 da UFR dos seguintes auxílios: Auxílio Permanência, Programa de Alimentação, Programa de Moradia e PBP MEC, oferecidos pela Universidade Federal de Rondonópolis - UFR. Ao término das discussões, nada mais havendo a ser tratado, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião e eu, Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, terá a assinatura de todos/as os/as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 29/09/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitta Tatiane Martins Freitas**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Bandeira**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida da Silva**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Alexandre de Freitas**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bolfarine**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agameton Ramsés Justino**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075383** e o código CRC **B38C2ED3**.